

EM nº 00723/2023 MCOM

Brasília, 27 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013263/2022-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19284/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.952, de 3 de novembro de 2023, publicada em 23 de novembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de novembro de 2019, a permissão anteriormente outorgada à SAMPAIO & MARTINS LTDA., posteriormente denominada REDE BRASIL CENTRAL DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 04.418.641/0001-11), nos termos da Portaria nº 345, datada em 10 de julho de 2006, publicada em 13 de julho de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 612, de 2009, publicado em 10 de setembro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alexânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e9350db3-45c7-4181-8123-f0182d0196c5>

e9350db3-45c7-4181-8123-f0182d0196c5